

OFÍCIO: GABDP - 035135/2009

Brasília - DF, 14 de dezembro de 2009

Senhoras(es) Coordenadoras(es)
Telma Dantas, Edna Marli, Francisco Ribeiro, Djalma Araújo e Julio Justi
Coordenadoras(es)
FENADADOS

Assunto: Campanha Salarial 2009 - Ofício GABDP 035080/2009

Senhoras(es) Coordenadoras(es) ,

Referenciamos ao ofício em epígrafe, de 11/12, para esclarecimento que tornou-se necessário, em vista da possibilidade de entendimento diverso do que pretendíamos indicar.

De fato, não há alteração em nossa proposição, mas tão somente a busca de tornar tudo o mais claro possível, depois da 2ª audiência de Conciliação e Instrumento.

A parte do texto a esclarecer, é a seguinte, destacadamente sobre a parte negritada:

"Considerando nossa discordância quanto ao pedido de reconvenção, por essa Fenadados, de dissídio de greve em dissídio de natureza econômica e, tendo o mesmo seguido para julgamento, o Serpro afirma que, também, sua proposta para os dias de greve é a mesma acordada com a Dataprev, de aguardar o seu julgamento ou a nossa proposta apresenta na 14ª reunião de negociação ou ainda , aquela que melhor se apresentar aos empregados."

Embora a colocação " ou ainda" possa parecer haver possibilidade de uma terceira opção quanto ao tratamento dos dias de greve, é importante entender que não é este o sentido, ou seja, permanece, somente duas as alternativas, a saber:

- a mesma acordada com a Dataprev, de aguardar o que vier a ser julgado

ou

- a proposta apresentada na 14ª reunião de negociação, de compensação de 30% e desconto em pecúnia, em 14 vezes, de 70% dos até 20 dias de greve, considerando o expurgo de até 10 dias.

Enfim, o que pretendemos tornar claro é que, a empresa acata, " ainda ", entre as duas alternativas acima, aquela que melhor se apresentar aos empregados.

Atenciosamente,

HUGO MIGUEL MEDEIROS DO VALE
Coordenador da Comissão de Negociação